



Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Diretoria Geral de Educação na Saúde
Coordenação de Residências em Saúde

INFORMAÇÕES PARA O 3º REMANEJAMENTO INTERNO RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2024.

PARA A DATA DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PREZADO (A) CANDIDATO (A), LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO.

De acordo com o item 8.6 do edital quando houver desistência de candidatos melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência indicada no momento da inscrição, respeitando-se sempre a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência. O remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

INSTRUÇÕES PARA O 3º REMANEJAMENTO INTERNO

1. O (a) candidato (a) remanejado (a) deverá acessar sua pré-matrícula on line, no site <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e alterar nos dados cadastrais a instituição (deverá substituir a instituição antiga pela instituição a qual foi remanejado);
2. Imprimir um novo Termo de Compromisso, em 01 (uma) via, preencher com os dados da instituição que foi remanejado, datar, assinar e anexá-lo. **Renomear o arquivo para NOVO COMPROVANTE DE COMPROMISSO e anexar no sistema WEB RHOSE de maneira legível e em formato PDF** (para esta etapa não é necessário autenticação do termo de compromisso);
3. A mudança de Instituição será realizada de forma on-line de acordo com lista dos candidatos remanejados divulgada pela Comissão de Concursos – IAUPE, através do site <http://www.upenet.com.br/>, Sendo assim, os candidatos a serem remanejados para outra instituição deverão acessar o sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e seguir o passo a passo.
4. Em caso de trancamento para serviço militar obrigatório, deverá ser **preenchido NOVO** requerimento de trancamento, anexá-lo no sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e entregá-lo na COREME da nova instituição/hospital a qual foi remanejado (a).
5. Ao cumprir todas as etapas acima, o candidato receberá um **NOVO COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO** que deverá ser impresso e entregue na **COREME** da nova instituição.

ATENÇÃO!

O NÃO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS ACIMA PELOS CANDIDATOS REMANEJADOS NA DATA ESTABELECIDADA IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA SUA MATRÍCULA E A VAGA SERÁ DISPONIBILIZADA PARA OUTRO CANDIDATO CLASSIFICADO.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.